

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO 2024

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE/PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para seleção ao Doutorado em Ciências Humanas / Educação – Turma 2024.

O PPGE/PUC-Rio tem as seguintes linhas de pesquisa: (1) Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Instituições; (2) Formação de Professores, Didática, Aprendizagem, Currículo e Cultura; (3) Formação Humana: Cultura, Linguagem e Tecnologia. Informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa dos professores estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.edu.puc-rio.br>

O Doutorado em Ciências Humanas – Educação da PUC-Rio enfatiza a pluralidade de abordagens para a compreensão da situação educacional. Caracteriza-se por reunir professores e estudantes provenientes de diversas áreas de conhecimento na reflexão sobre os problemas e as alternativas para a educação brasileira. Valoriza a flexibilidade, a integração ensino-pesquisa, e a participação de pós-graduandos nos projetos de pesquisa dos docentes e de doutoramento a eles relacionados.

1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS HUMANAS – EDUCAÇÃO

1.1. Completar 48 créditos, assim distribuídos:

- Até 24 créditos aproveitados do Mestrado em Educação;
- 03 créditos em Questões Atuais da Educação;
- 03 créditos em Pesquisa Educacional Doutorado, envolvendo um estudo preliminar do tema da tese, discussões teórico-metodológicas e produção de artigo científico;
- 06 créditos em Trabalho Supervisionado de Pesquisa I e II (grupo de pesquisa);
- 06 créditos em disciplinas optativas de fundamentação;



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

- 06 créditos em disciplinas eletivas;
- Excepcionalmente, caso a(o) candidata(o) não possua o grau de mestre, deverá cumprir até 24 créditos correspondentes ao Mestrado em Educação do PPGE/PUC-Rio, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

Observação: O aproveitamento de créditos de mestrado obtidos em outras áreas se dará de acordo com parecer da Comissão de Pós-Graduação em Educação e em conformidade com as normas gerais do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da PUC-Rio.

1.2. Ser aprovada(o) em Exame de Qualificação I e II, após obter os créditos acadêmicos regulares. A(o) doutoranda(o) deverá se matricular, por um prazo máximo de três semestres consecutivos, nas disciplinas Exame de Qualificação I (projeto de tese) e Exame de Qualificação II (capítulos da tese).

1.3. A(o) doutoranda(o) deverá ser aprovada(o) em duas línguas estrangeiras: 1) inglês; 2) francês ou espanhol. A língua já testada no Mestrado será computada no Doutorado, conforme explicitado no item 7.4 deste edital.

1.4. A(o) doutoranda(o) deverá defender e ser aprovada/o em Tese de Doutorado no prazo de até 48 meses, a partir da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas on-line, de 25 de junho a 07 de agosto, através do sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos.

2.2. Poderão se inscrever portadores/as de título de mestre, obtido em cursos credenciados pela CAPES. Os diplomas de mestrado obtidos por brasileira(o)s no exterior deverão ser devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

2.3. Para a inscrição das(os) candidatas(os) ao doutorado em educação, os seguintes documentos deverão ser anexados exclusivamente em formato PDF e



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

nomeados com o nome e sobrenome da(o) candidata(o), segundo o padrão para cada documento elencado a seguir:

- a) **Diploma do Curso de Mestrado.** O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Diploma_Mest.pdf

Caso a(o) candidata(o) ainda não possua o diploma de mestrado, será aceito o certificado de conclusão oficial do curso de mestrado durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido o diploma de mestrado.

- b) **Histórico do Curso de Mestrado.** O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Historico_Mest.pdf.

Serão admitidos apenas históricos oficiais, emitidos pelo Programa de Pós-Graduação e/ou IES no qual a/o candidata/o cursou o mestrado.

- c) **Curriculum Vitae.** O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_CV.pdf

O curriculum vitae deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes. Para gerar um curriculum vitae no formato RTF na Plataforma Lattes, deve-se clicar no ícone "Exportar", disponível no modo de atualização do currículo. Após a criação do documento, deve-se convertê-lo para o formato PDF, para fins de inscrição no sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação.

- d) **Memorial.** O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Memorial.pdf

O memorial deve conter obrigatoriamente uma análise da trajetória profissional e acadêmica, articulando-a com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio e com o anteprojeto de tese. A(o) candidata(o) deve informar no memorial se pretende se candidatar a uma bolsa, caso haja disponibilidade. Formato: o arquivo todo deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

- e) **Resumo Expandido da Dissertação.** O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Resumo_Dissert.pdf

O resumo expandido deve conter obrigatoriamente: tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia e principais resultados. Formato: o arquivo todo deve conter **no máximo 3 (três) páginas**, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.

- f) **Produção Acadêmica.** Livro, capítulo de livro, artigo em periódico ou trabalho completo publicado em anais de eventos. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Prod.pdf.

Deve ser submetido **APENAS 1 produto da produção acadêmica na íntegra, produzido em autoria ou coautoria**. Submissões que incluam apenas o resumo do trabalho ou o trabalho incompleto não serão aceitas. Havendo mais de uma produção, será considerada a primeira na ordem de envio.

Serão admitidos artigos aceitos para publicação, desde que com a devida comprovação. Neste caso, a carta de aceite do periódico e/ou do evento acadêmico deve estar anexada ao artigo, no arquivo PDF.

- g) **Anteprojeto de Tese.** O anexo em PDF deve ser nomeado com o título de seu projeto.

O anteprojeto deve ser anônimo. A(o) candidata(o) não deve identificar, direta ou indiretamente, sua pesquisa e orientação de mestrado; participação em grupo de pesquisa; instituição de origem; publicações de sua autoria ou coautoria ou quaisquer elementos que impliquem quebra de anonimato. A quebra de anonimato implica a eliminação do candidato.

O anteprojeto deve conter obrigatoriamente entre 7 e 10 páginas (incluindo bibliografia) e contar com os seguintes itens: tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia; articulação com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio; referências bibliográficas. Formato: espaço 1,5, fonte Times



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

New Roman tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.

2.3.1 As(os) candidata(o)s que optarem por concorrer às vagas de cotas para negra(o)s, indígenas e pessoas com deficiência devem anexar também um dos seguintes documentos:

a) **Anexo I:** autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidata(o)s negra(o)s. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Anexol.pdf.

b) **Anexo II:** autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidata(o)s indígenas e uma carta da comunidade ou organização indígena, atestando o reconhecimento étnico. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Anexoll.pdf.

c) **Laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses**, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidata(o)s com deficiência. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_ComprovaçãoPCD.pdf.

Observações:

- A inscrição será indeferida na falta ou na insuficiência de quaisquer dos documentos exigidos, em caso de quebra de anonimato do anteprojeto de tese ou no caso de envio fora do formato solicitado.
- As(os) candidata(o)s que optarem por concorrer às vagas de cotas deverão se inscrever em apenas um tipo.

2.4. A taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

2.5. O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

sistema. Sempre que desejar, a(o) candidata(o) poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

2.5.1. Caso a(o) candidata(o) seja pessoa com deficiência que requeira condições particulares para a realização das etapas do processo seletivo, estas deverão ser comunicadas no ato da inscrição à Secretaria do Departamento de Educação pelo e-mail: posedu@puc-rio.br.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado em Educação da PUC-Rio consiste em quatro etapas, sendo a primeira eliminatória e as demais eliminatórias e classificatórias. Etapas: (1) homologação das inscrições; (2) avaliação do anteprojeto de tese; (3) avaliação do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica; e (4) prova de entrevista.

3.1. Homologação das inscrições. Após o encerramento das inscrições, todos os documentos enviados serão analisados quanto ao cumprimento das exigências descritas no item 2 deste edital. As inscrições que não atenderem às exigências de pagamento e/ou documentação serão indeferidas e a(o) candidata(o) não seguirá para as etapas seguintes. As candidaturas homologadas poderão ser consultadas no site <http://www.edu.puc-rio.br/> na data indicada no cronograma deste edital (item 6).

3.2. Avaliação do anteprojeto de tese. O anteprojeto será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e terá peso 3 na média final de cada candidata(o).

Os critérios de avaliação do anteprojeto de tese são os seguintes:

- Coesão do texto e precisão da linguagem;
- Relevância do tema e justificativa;
- Clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa;
- Consistência dos aspectos teórico-metodológicos;
- Sintonia do anteprojeto com as linhas de pesquisa e projetos institucionais em curso no PPGE/PUC-Rio.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

O número de candidatas(os) aprovadas(os) para a próxima etapa será de até duas vezes o número de vagas para admissão previsto no item 4 (até 34 candidatas/os).

3.3. Análise do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica.

Somente para as(os) candidata(o)s aprovados na etapa anterior. O material apresentado será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e terá peso 1 na média final de cada candidata(o).

Os critérios de avaliação do resumo expandido são:

- Coesão do texto e precisão da linguagem;
- Organização e capacidade de síntese;
- Relevância e clareza do tema, justificativa, objetivos e questões de pesquisa do mestrado;
- Consistência entre aspectos teórico-metodológicos e resultados da pesquisa;
- Relação com questões do campo educacional.

Os critérios de avaliação da produção acadêmica são:

- Articulação com a trajetória de pesquisa da(o) candidata(o);
- Qualificação do periódico e/ou do evento acadêmico;
- Relação com questões do campo educacional.

O número de candidata(o)s aprovada(o)s para a próxima etapa será de até 1,5 vezes o número de vagas para admissão previsto no item 4 (26 candidatas/os).

3.4. Prova de entrevista. Participarão dessa etapa somente as/os candidata(o)s aprovada(o)s nas etapas anteriores. A prova de entrevista será realizada por uma banca composta por até três professores do PPGE/PUC-Rio e será baseada na defesa do anteprojeto, no memorial e no curriculum vitae. A prova de entrevista terá duração máxima de 30 minutos e será realizada presencialmente nas dependências da PUC-Rio. Candidata(o)s que residam há mais de 200 km de distância do município do Rio de Janeiro poderão realizar a entrevista por videoconferência. A entrevista terá peso 2 na média final de cada candidata(o).



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

3.4.1. Caso haja necessidade de realização da prova de entrevista por videoconferência, as orientações serão disponibilizadas pela Comissão de Seleção através do site do Departamento de Educação da PUC-Rio.

3.4.2. Os critérios de avaliação da prova de entrevista são os seguintes:

- Clareza e domínio do conteúdo, desenho e questões do anteprojeto de pesquisa;
- Experiências acadêmica e profissional;
- Relevância do doutorado para a trajetória acadêmica e profissional futura da(o) candidata(o);
- Disponibilidade da(o) candidata(o) para participar ativamente do conjunto de atividades do PPGE (disciplinas, grupos de pesquisa, eventos, publicação de artigos em periódicos e anais de eventos, entre outros);
- Viabilidade do anteprojeto de pesquisa proposto;
- Articulação do anteprojeto com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio.

Observação: Em caso de empates na classificação final, serão utilizados como critérios de desempate as notas das etapas anteriores, de acordo com o peso de cada etapa (Anteprojeto de tese: peso 3; Produção acadêmica: peso 1; Entrevista: peso 2).

4. VAGAS

Na seleção para 2024, o PPGE/PUC-Rio oferecerá até 17 vagas para o doutorado.

4.1 A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13 de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da lei estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação da PUC-Rio prevê cotas para candidata(o)s negra(o)s, indígenas e pessoas com deficiência. As(os) candidata(o)s devem optar por um único grupo de cotas na inscrição.

4.2 Assegura-se a reserva de vagas em todas as etapas avaliativas do processo seletivo (prova específica e entrevista) para candidata(o)s negra(o)s e indígenas no percentual de 40% (quarenta por cento - 7 vagas) e de 6% (seis por cento - 1 vaga) para pessoas com deficiência.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

4.3 Serão considerada(o)s negra(o)s as/os candidata(o)s socialmente reconhecida(o)s como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da lei nº 12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária, por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I.

4.4 Serão considerada(o)s indígenas a(o)s candidata(o)s reconhecida(o)s como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da(o) candidata(o) indígena, conforme o modelo do Anexo II. Além disso, a(o) candidata(o) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança que ateste seu reconhecimento étnico.

4.5 Serão consideradas pessoas com deficiência as/os candidata(o)s que atenderem às determinações estabelecidas pela lei federal nº 7.853/1989 e nº 12.764/2012 e pelos decretos federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

4.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo.

4.7 O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, previamente constituída por membros da comunidade acadêmica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

4.8 As(os) candidata(o)s inscrita(o)s no sistema de cotas (negras/os, indígenas ou com deficiência) e que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovados em cada fase do certame dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas para candidata(o) posteriormente classificada(o).

4.9 Na hipótese de não haver candidata(o)s que optem pelo sistema de cotas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e preenchidas pela(o)s demais candidata(o)s aprovada(o)s, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

5. BOLSAS DE ESTUDOS, ISENÇÕES E MENSALIDADES

5.1. Havendo disponibilidade de bolsas de estudos de agências de fomento e/ou bolsas de isenção de taxas escolares/mensalidades, as bolsas serão alocadas às/aos candidatas/os que reúnam as condições exigidas pelas agências de fomento em questão, bem como os critérios de avaliação da Comissão de Pós-Graduação, após o processo de seleção e no início do semestre letivo.

5.2. As/os candidatas/os estrangeiras/os poderão candidatar-se a programas CAPES-PEC Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando as normas e prazos das referidas agências.

5.3. Informações sobre os valores das mensalidades estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	25 de junho a 07 de agosto
Homologação das inscrições	10 de agosto
Interposição de recursos	14 a 16 de agosto
Resultado dos recursos	17 de agosto
Resultado 2ª Etapa (anteprojeto)	29 de agosto
Resultado 3ª Etapa (produção acadêmica)	05 de setembro
Prova de Entrevista	19 a 21 de setembro
Resultado Final	26 de setembro

Observação:

- No ato da inscrição, será gerado um número de identificação da(o) candidata(o) que valerá para todo o processo de seleção.
- A divulgação das(os) aprovada(o)s em cada etapa do processo seletivo estará disponível no site do departamento (<http://www.edu.puc-rio.br>), de acordo com o número de inscrição.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

7. SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

7.1. Na PUC-Rio, exige-se para o doutorado conhecimento de duas línguas estrangeiras (inglês; francês ou espanhol) a ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência que será efetuado no primeiro período letivo do curso.

7.2. O exame constará de perguntas formuladas sobre texto(s) em língua estrangeira referente(s) à área de educação, a serem respondidas em português, sendo facultado o uso de dicionário durante a prova, não podendo a(o) candidata(o) obter avaliação inferior a 7,0 (sete).

7.3. A(o) pós-graduanda(o) que não tenha sido aprovada(o) no primeiro exame deverá se submeter a novo exame a ser realizado no segundo período letivo do curso. Caso não obtenha grau maior ou igual a 7,0 (sete), será jubilado.

7.4. Caso a(o) candidata(o), comprovadamente, já tenha sido aprovado em exame de proficiência em alguma dessas duas línguas por ocasião de seu curso de mestrado (desde que o exame tenha sido feito até 5 anos antes), poderá vir a ser dispensada(o) de prestar novo exame, devendo submeter requerimento à Coordenação do PPGE/PUC-Rio, via Diretoria de Admissão e Registro.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Haverá revisão do resultado apenas para homologação das inscrições. Os pedidos de recurso deverão ser realizados obrigatoriamente no período determinado no item 5 deste edital, pelo e-mail: posedu@puc-rio.br. A comissão divulgará o resultado dos recursos conforme determinado no item 5 deste edital.

8.2. Não haverá recurso para os resultados das demais etapas da seleção.

8.3. A Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar às(aos) candidata(o)s documentação complementar, caso julgue pertinente.

8.4. À Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

8.5. Para mais informações:

Site: www.edu.puc-rio.br

E-mail: posedu@puc-rio.br

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio

Coordenação do PPGE/PUC-Rio



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PUC-RIO

PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 2024

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S NEGRA(O)S**

Eu, _____

Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____(Cidade, Estado,
País), RG: _____ Data de emissão: ___/___/___, Órgão
Emissor: _____, C.P.F.: _____ Estado civil: _____,
Endereço: _____,

CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo:
_____, Celular: _____,

E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras do
Edital de seleção para o Doutorado 2024 do Programa de Pós-Graduação em
Educação da PUC-Rio, declarando-me negro(a) e sendo socialmente
reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de
reserva de vagas para negros.

_____ de _____ de 2023.

(assinatura)



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PUC-RIO

PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 2024

ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S INDÍGENAS**

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____(Cidade, Estado, País), RG: _____, Data de emissão: ___/___/___, Órgão Emissor: _____, C.P.F.: _____, Estado civil: _____, Endereço: _____, CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Mestrado 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, juntamente com esta declaração, uma carta da comunidade ou organização indígena, atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495